

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 18 DA SOCIC ARMAZENS GERAIS E SERVICOS EIRELI
CNPJ nº 00.333.394/0001-08



REIGILDO SOARES NUNES, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 25/01/1971, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 490.004.545-49, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 478506635, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA PATARO MACHADO, SN, CONDOMINIO UNIVILAS, CASA 63, PARQUE JOCKEY CLUBE, CENTRO, LAURO DE FREITAS, BA, CEP 42702260, BRASIL.

Titular da empresa de nome SOCIC ARMAZENS GERAIS E SERVICOS EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600315724, com sede Via Matoim, SN, Galpao I, Distrito Industrial Candeias, BA, CEP 43813000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 00.333.394/0001-08, delibera e ajusta a presente alteração e consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa que gira sob o nome empresarial SOCIC ARMAZENS GERAIS E SERVICOS EIRELI, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial SOCIC AGROINDUSTRIA ARMAZENS GERAIS E SERVICOS EIRELI.

OBJETO

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa passa a ter o seguinte objeto:
ARMAZENS GERAIS EMISSAO DE WARRANT; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO; FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO; FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA; FABRICACAO DE ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS; TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS , SEM OPERADOR; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL; SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA; ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO; PRODUÇÃO DE ADUBOS E FERTILIZANTES, EXCETO ORGANO-MINERAIS UTILIZANDO INSUMOS DE FORNECEDORES; FABRICAÇÃO DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS..

CNAE FISCAL

5211-7/01 - armazéns gerais - emissão de warrant
1066-0/00 - fabricação de alimentos para animais
7810-8/00 - seleção e agenciamento de mão-de-obra
7739-0/99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor

Req: 81100000502292

Página 1

Junta Comercial do Estado da Bahia

12/04/2021

Certifico o Registro sob o nº 98060492 em 12/04/2021

Protocolo 219196699 de 09/04/2021

Nome da empresa SOCIC AGROINDUSTRIA ARMAZENS GERAIS E SERVICOS EIRELI NIRE 29600315724

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 15766838851867

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/04/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





4930-2/02 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
4930-2/01 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
4921-3/01 - transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal
4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral
3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos
2330-3/99 - fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes
2330-3/02 - fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
2330-3/01 - fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
2013-4/02 - fabricação de adubos e fertilizantes, exceto organo-minerais
8020-0/01 - atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA TERCEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em CANDEIAS/BA.

CLÁUSULA QUARTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

REIGILDO SOARES NUNES, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 25/01/1971, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 490.004.545-49, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 478506635, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado na RUA PATARO MACHADO, SN, CONDOMINIO UNIVILAS, CASA 63, PARQUE JOCKEY CLUBE, CENTRO, LAURO DE FREITAS, BA, CEP 42702260, BRASIL, Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome, **SOCIC AGROINDUSTRIA ARMAZENS GERAIS E SERVICOS EIRELI**, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600315724 em 12/09/2018, com sede VIA MATOIM, SN, GALPAO I, DISTRITO INDUSTRIAL CANDEIAS, BA, CEP 43813000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 00.333.394/0001-08, resolve assim consolidar pelas seguintes cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª - A empresa gira sob o nome empresarial de SOCIC AGROINDUSTRIA ARMAZENS GERAIS E SERVICOS EIRELI. e tem sede domicilio VIA MATOIM, SN, GALPAO I, DISTRITO INDUSTRIAL, CANDEIAS, BA, CEP 43813000.

Cláusula 2ª – A EIRELI tem por objetivo social:

Req: 81100000502292

Página 2



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98060492 em 12/04/2021

Protocolo 219196699 de 09/04/2021

Nome da empresa SOCIC AGROINDUSTRIA ARMAZENS GERAIS E SERVICOS EIRELI NIRE 29600315724

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 15766838851867

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/04/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

12/04/2021



ARMAZENS GERAIS EMISSAO DE WARRANT; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO; FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO; FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA; FABRICACAO DE ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS; TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS , SEM OPERADOR; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL; SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA; ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO; PRODUÇÃO DE ADUBOS E FERTILIZANTES, EXCETO ORGANO-MINERAIS UTILIZANDO INSUMOS DE FORNECEDORES; FABRICAÇÃO DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS..

Cláusula 3ª - O capital social é de R\$ 1.560.000,00 (um milhão quinhentos e sessenta mil reais), totalmente subscrita e integralizadas em moeda corrente do País.

Cláusula 4ª - A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital e responsabilidade exclusiva pela organização do seu capital (art.052,cc/2002).

Cláusula 5ª – A administração da empresa caberá a REIGILDO SOARES NUNES, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular ao capital integralizado.

Cláusula 6ª - O administrador declara, sob as pena da Lei, que não esta impedido de exercer a administração da empresa, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, conta as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 7ª – Declara o titular desta EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa desta natureza jurídica.

Cláusula 8ª - A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do Ato Constitutivo.

Cláusula 9ª – O titular poderá, fixar uma retirada mensal, a titulo de pro labore observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 10ª – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os

Req: 81100000502292

Página 3



Junta Comercial do Estado da Bahia

12/04/2021

Certifico o Registro sob o nº 98060492 em 12/04/2021

Protocolo 219196699 de 09/04/2021

Nome da empresa SOCIC AGROINDUSTRIA ARMAZENS GERAIS E SERVICOS EIRELI NIRE 29600315724

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 15766838851867

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/04/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 18 DA SOCIC ARMAZENS GERAIS E SERVICOS EIRELI
CNPJ nº 00.333.394/0001-08



herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular. (art. 1.028 a art. 1.031, CC/2002)

Cláusula 11ª - Ao termino do exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo á elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômico, cabendo ao sócio, na proporção de suas quotas, os lucros e perdas apurados.

Cláusula 12ª – O prazo de duração da empresa é indeterminado.

Cláusula 13ª O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece CANDEIAS/BA.

CANDEIAS/BA, 09 de abril de 2021.


REIGILDO SOARES NUNES

Req: 81100000502292

Página 4



Junta Comercial do Estado da Bahia

12/04/2021

Certifico o Registro sob o nº 98060492 em 12/04/2021

Protocolo 219196699 de 09/04/2021

Nome da empresa SOCIC AGROINDUSTRIA ARMAZENS GERAIS E SERVICOS EIRELI NIRE 29600315724

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 15766838851867

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/04/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=_13qMYL-T57wupCdMEKjCa&chave2=BT-06acCPmpeIH2nmncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 39553663591-JOSE CARLOS LIMA DE ALMEIDA



219196699

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	SOCIC AGROINDUSTRIA ARMAZENS GERAIS E SERVICOS EIRELI
PROTOCOLO	219196699 - 09/04/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

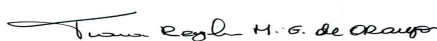
NIRE 29600315724
CNPJ 00.333.394/0001-08
CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2021
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98060492 DE 12/04/2021 DATA AUTENTICAÇÃO 12/04/2021

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98060492

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 39553663591 - JOSE CARLOS LIMA DE ALMEIDA



TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

12/04/2021

Certifico o Registro sob o nº 98060492 em 12/04/2021

Protocolo 219196699 de 09/04/2021

Nome da empresa SOCIC AGROINDUSTRIA ARMAZENS GERAIS E SERVICOS EIRELI NIRE 29600315724

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 15766838851867

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/04/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=_I3qWYL-T57WupCdMEKjCa&chave2=BT-06acCpMpeIH2nmncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 39553663591-JOSÉ CARLOS LIMA DE ALMEIDA

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu JOSÉ CARLOS LIMA DE ALMEIDA, com inscrição ativa no CRC/BA sob o nº 017025-03, expedida em 10/12/2018, inscrito no CPF nº 39553663591, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Empresa: SOCIC ARMAZENS GERAIS E SERVICOS EIRELI

Documentos apresentados:

1. DBE (uma página);
2. VIABILIDADE (cinco páginas);
3. CAPA DO PROCESSO (uma página);
4. ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL (quatro páginas).

Candeias/BA, 09 DE ABRIL DE 2021.


Contador
CRC 017025-0-3-BA
JOSÉ CARLOS LIMA DE ALMEIDA
CRC/BA 01702503



Junta Comercial do Estado da Bahia

12/04/2021

Certifico o Registro sob o nº 98060492 em 12/04/2021

Protocolo 219196699 de 09/04/2021

Nome da empresa SOCIC AGROINDUSTRIA ARMAZENS GERAIS E SERVICOS EIRELI NIRE 29600315724

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 15766838851867

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/04/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO BAHIA CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: JOSE CARLOS LIMA DE ALMEIDA
REGISTRO.....	: BA-017025/O-3
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 395.536.635-91

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCBA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 23/03/2021 as 09:13:11.

Válido até: 21/06/2021.

Código de Controle: 500918.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=_13qWYL-T57wupCdMEKjCa&chave2=BT-06acCPmpeIH2nmncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 39553663591-JOSE CARLOS LIMA DE ALMEIDA



Junta Comercial do Estado da Bahia

12/04/2021

Certifico o Registro sob o nº 98060492 em 12/04/2021

Protocolo 219196699 de 09/04/2021

Nome da empresa SOCIC AGROINDUSTRIA ARMAZENS GERAIS E SERVICOS EIRELI NIRE 29600315724

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 15766838851867

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/04/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral